



O 1º PLANO NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (PNRA): SISTEMATIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE FONTES PRIMÁRIAS

Graziela Ranali (Bolsista PIBIC/CNPq) e Prof. Dr. Fernando Antonio Lourenço (Orientador), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH, UNICAMP

Neste trabalho procuramos fazer uma análise sociológica sobre as concepções do direito de propriedade construídas por associações e órgãos de representação das classes trabalhadoras rurais e da burguesia rural brasileira, objetivando conhecer quais são os princípios, valores, argumentos e interesses que fundamentam a interpretação do direito de propriedade construída pelos Senhores da Terra e pelos Sem Terra. Ao buscarmos as *afinidades eletivas* entre os dispositivos jurídicos e as classes sociais, nos afastamos de uma abordagem formalista que supõe a autonomia absoluta destes dispositivos frente aos interesses sociais. Ao mesmo tempo, consideramos que a perspectiva sociológica não deve cair num extremo oposto e tão-somente reduzir estes dispositivos a meros instrumentos das classes dominantes. Diante disso, iniciamos uma investigação de como se processa a disputa social entre os porta-vozes da burguesia rural e dos trabalhadores rurais para impor um certo significado do direito de propriedade. Delimitamos o período desta pesquisa ao ano de 1985, quando se deu a discussão e elaboração do 1º PNRA. Procuramos também classificar e sistematizar as mais de 700 sugestões enviadas ao MIRAD e que hoje estão depositadas no Arquivo Edgard Leuenroth (AEL).

Direito de propriedade - 1º Plano Nacional de Reforma Agrária - Terra de trabalho